

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Município de Cruzeiro do Sul			C.N.P.J. 87.297.990/0001-50	
Endereço Rua São Gabriel, nº 72, São Gabriel.				
Cidade Cruzeiro do Sul	U.F. RS	C.E.P. 95930-000	DDD/Telefone (51) 3764-11444	
Nome do Solicitante Mauro Rigoni Weiler			Função Secretário de Planejamento	
Telefone: 51 98244-4903		E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br		
Título do Projeto Execução de Reparos Asfálticos Superficiais e Profundos em Vias Urbanas no Município de Cruzeiro do Sul/RS			Necessidade Imediata	

2. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de reparos asfálticos superficiais e profundos em vias urbanas no Município de Cruzeiro do Sul/RS, abrangendo serviços de fresagem, recomposição de pavimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), correções de base e rachão, implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização horizontal. A intervenção visa atender à necessidade de recuperação de trechos viários que se encontram com o pavimento deteriorado, que pioram muito com as últimas chuvas, comprometendo a trafegabilidade, a segurança dos usuários e a durabilidade da infraestrutura urbana. A seleção dos pontos críticos foi baseada em vistorias técnicas realizadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, priorizando locais com maior fluxo de veículos e com patologias mais severas.

O projeto contempla aproximadamente 2.313 m² de reparos superficiais e 800 m² de reparos profundos, totalizando uma área estimada de 3.113 m², com investimento previsto de R\$ 627.078,19.

A presente contratação será custeada com recursos provenientes do Contrato de Financiamento FINISA nº 0634.258-32/2024, celebrado entre o Município de Cruzeiro do Sul/RS e a Caixa Econômica Federal.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica diante da necessidade de intervenção emergencial e pontual em trechos viários com elevado grau de deterioração, localizados em áreas urbanas do Município de Cruzeiro do Sul/RS. As vias contempladas apresentam patologias como afundamentos, buracos, trincamentos e perda de capacidade estrutural, que comprometem a segurança dos usuários, a mobilidade urbana e a integridade do sistema viário.

Apesar da existência de projeto anterior prevendo o recapeamento completo de parte da malha asfáltica da área central, esse processo foi cancelado por decisão administrativa, com base em laudo técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, que constatou que a maior parte das vias se encontra em estado satisfatório. A partir dessa reavaliação, optou-se por priorizar apenas os trechos mais críticos e comprometidos, otimizando o uso dos recursos públicos e atendendo com mais eficiência à demanda da

Centro Administrativo: Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

população.

A execução dos reparos profundos, que envolvem substituição de base e sub-base, se faz necessária onde há falhas estruturais. Já os reparos superficiais atendem pontos com desgaste localizado, onde o pavimento original ainda apresenta condições mínimas de suporte. Além disso, a instalação de quebra-molas e a sinalização horizontal são indispensáveis para garantir a segurança viária, especialmente após a recomposição dos trechos.

A intervenção será financiada por meio do Contrato de Financiamento FINISA nº 0634.258-32/2024, celebrado entre o Município de Cruzeiro do Sul/RS e a Caixa Econômica Federal, viabilizando o aporte de recursos para melhorias na infraestrutura urbana com sustentabilidade financeira.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para a execução de reparos asfálticos superficiais e profundos em trechos críticos de vias urbanas do Município de Cruzeiro do Sul/RS, incluindo a realização de serviços complementares de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização horizontal.

Os serviços estão distribuídos da seguinte forma:

- Reparos Asfálticos Superficiais: com fresagem do revestimento danificado, limpeza da base existente, regularização com camada de CBUQ (1 cm) e aplicação de capa asfáltica em CBUQ com espessura de 5 cm, totalizando aproximadamente 2.313 m². Os locais contemplam o cruzamento das Ruas Rubens Feldens, Dom Pedro II e Santa Catarina, trevo de acesso a cidade, Dr Vilanova, bem como trecho da Rua Frederico Germano Haessngen (próximo ao Posto Shell).
- Reparos Asfálticos Profundos: com escavação e remoção de solo em profundidade média de 65 cm, recomposição da estrutura com rachão (40 cm), base de brita graduada (20 cm), camada de regularização em CBUQ (1 cm) e aplicação de capa asfáltica em CBUQ (5 cm), totalizando aproximadamente 800 m². Os trechos estão localizados nas Ruas Padre Weiler e Bento Gonçalves.
- Execução de Redutores de Velocidade (Quebra-Molas): conforme padrões do Código de Trânsito Brasileiro e orientações do setor de engenharia de tráfego.
- Sinalização Horizontal: pintura viária em áreas de intervenção e nos redutores de velocidade, com tinta termoplástica ou à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas.

5. OBJETIVO GERAL

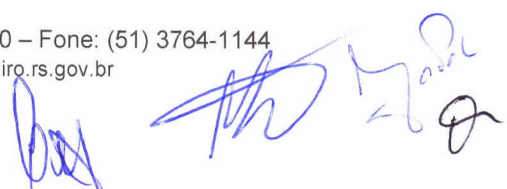
O objetivo geral da presente contratação é recuperar as condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade do pavimento em trechos críticos de vias urbanas do Município de Cruzeiro do Sul/RS, por meio da execução de reparos asfálticos superficiais e profundos, adequados à gravidade e à natureza das patologias identificadas, além da implantação de redutores de velocidade e sinalização horizontal. A intervenção busca promover melhorias na mobilidade urbana, reduzir o risco de acidentes, prolongar a vida útil do pavimento e assegurar condições adequadas de deslocamento para pedestres, ciclistas e veículos, contribuindo para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento urbano sustentável.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA

Objetivos Específicos:

- Executar reparos superficiais em aproximadamente 2.313 m² de vias urbanas com degradação localizada, mediante fresagem, regularização e aplicação de nova camada de revestimento asfáltico em CBUQ.
- Realizar reparos profundos em aproximadamente 800 m² de vias com comprometimento estrutural, com substituição do solo e recomposição completa da estrutura do pavimento.
- Implantar quebra-molas em pontos estratégicos, de acordo com a legislação vigente, visando à segurança viária.

Centro Administrativo: Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

-Executar sinalização horizontal adequada nas áreas de intervenção, promovendo a orientação e segurança dos usuários da via.

Metas:

- Atender, de forma eficiente, as demandas de recuperação em trechos viários críticos, conforme avaliação técnica.
- Minimizar riscos à integridade física dos usuários das vias.
- Reduzir custos futuros com manutenção corretiva.
- Garantir a plena trafegabilidade e melhorar a fluidez do trânsito urbano.

Resultados Esperados:

- Vias recuperadas com condições adequadas de rolamento e segurança.
- Aumento da durabilidade da infraestrutura viária nas áreas atendidas.
- Redução de reclamações da população quanto à condição das ruas.
- Maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Metodologia Aplicada:

A metodologia consiste na execução de serviços conforme os padrões técnicos estabelecidos, com aplicação de soluções distintas para cada tipo de intervenção:

- Reparos Superficiais: consistem na fresagem do pavimento existente danificado, limpeza da superfície, regularização com camada de CBUQ de 1 cm e aplicação de nova capa asfáltica com espessura de 5 cm.
- Reparos Profundos: envolvem escavação do trecho com profundidade média de 65 cm, remoção de solo inservível, recomposição com camada de rachão (40 cm), base de brita graduada (20 cm), camada de regularização com CBUQ (1 cm) e capa asfáltica final com 5 cm de CBUQ.
- Redutores de Velocidade: construídos conforme normas do CONTRAN, com uso de CBUQ e sinalização apropriada.
- Sinalização Horizontal: aplicada com tinta termoplástica ou acrílica de alta durabilidade, conforme normas do CONTRAN e ABNT.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	Período
Mobilização da equipe e dos equipamentos	Dias 1 a 3
Serviços de limpeza e fresagem (reparos superficiais)	Dias 4 a 10
Execução dos reparos superficiais	Dias 11 a 20
Escavação, substituição de solo e recomposição da estrutura (profundos)	Dias 21 a 35
Execução dos reparos profundos	Dias 36 a 45
Implantação de redutores de velocidade (quebra-molas)	Dias 46 a 50
Aplicação de sinalização horizontal	Dias 51 a 55
Limpeza final, desmobilização e recebimento provisório	Dias 56 a 60

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

O Município de Cruzeiro do Sul/RS dispõe de recursos financeiros já assegurados para a execução do presente projeto, provenientes do Contrato de Financiamento FINISA nº 0634.258-32/2024, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. Estes recursos foram destinados especificamente para investimentos em infraestrutura urbana, contemplando a recuperação dos trechos críticos do pavimento asfáltico em vias do município, no valor total de R\$ 627.078,19.

Além do aporte financeiro, o município conta com equipe técnica qualificada do Departamento de Engenharia para fiscalização e acompanhamento das obras, bem como com a infraestrutura administrativa necessária para a gestão contratual e orçamentária. O projeto também conta com o apoio logístico dos setores de trânsito e serviços urbanos, que darão suporte durante a execução dos serviços.

9. PARCERIAS (se houver)

Centro Administrativo: Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Não se aplica no momento.

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A sustentabilidade do projeto será garantida por meio da adoção de práticas que visam a manutenção preventiva e corretiva das vias recuperadas, assegurando a durabilidade dos reparos executados. O Município de Cruzeiro do Sul/RS compromete-se a realizar o acompanhamento periódico das condições do pavimento, promovendo intervenções oportunas para evitar o agravamento das patologias e prolongar a vida útil das estruturas.

Além disso, a utilização de materiais de qualidade, como o concreto betuminoso a quente (CBUQ) e técnicas adequadas de execução, contribuirá para a resistência e eficiência dos reparos. O planejamento inclui a capacitação da equipe técnica e operacional para a correta aplicação dos métodos construtivos e para a fiscalização rigorosa das obras.

A continuidade da sustentabilidade do projeto também está vinculada à destinação de recursos orçamentários futuros para manutenção da malha viária, assegurando a conservação e o aprimoramento constante da infraestrutura urbana, beneficiando a população a longo prazo.

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

O Município de Cruzeiro do Sul/RS possui previsão orçamentária destinada à manutenção e conservação da infraestrutura viária urbana, que contempla a execução de reparos e serviços contínuos para garantir a durabilidade das intervenções realizadas.

Esses recursos são alocados anualmente no orçamento municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Planejamento, e destinam-se a ações de manutenção preventiva e corretiva. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos cuidados necessários para preservar a qualidade do pavimento e garantir a segurança e o conforto dos usuários das vias públicas.

12. ORÇAMENTO

O orçamento para a execução dos serviços de reparos asfálticos superficiais e profundos, implantação de redutores de velocidade e sinalização horizontal está estimado em R\$ 627.078,19. Esse valor foi elaborado com base em levantamento técnico detalhado das áreas a serem intervenidas e na aplicação dos quantitativos necessários para a recuperação adequada do pavimento. O orçamento inclui todas as etapas do serviço, tais como mobilização, materiais, mão de obra, equipamentos, remoção e disposição adequada dos resíduos, além das despesas com sinalização e controle de tráfego durante a execução das obras.

Os valores previstos atendem aos parâmetros estabelecidos pelas referências técnicas e financeiras vigentes, assegurando a viabilidade econômica do projeto e a qualidade dos serviços a serem prestados.

13. VALOR TOTAL DO PROJETO

O valor total do projeto está estimado em R\$ 627.078,19, conforme orçamento detalhado para a execução dos reparos asfálticos superficiais e profundos, implantação de quebra-molas e sinalização horizontal nas vias urbanas contempladas. Este montante reflete o custo global necessário para garantir a adequada recuperação das áreas críticas, assegurando qualidade, segurança e durabilidade às intervenções previstas no projeto.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Centro Administrativo: Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

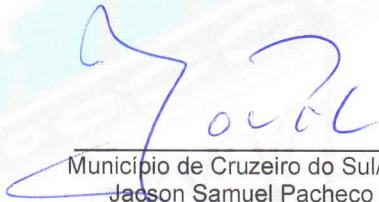
O monitoramento da execução do projeto será realizado pela equipe técnica do Departamento de Engenharia do Município de Cruzeiro do Sul/RS, por meio de visitas periódicas às obras, fiscalização dos serviços e verificação do cumprimento do cronograma físico-financeiro. Serão acompanhados aspectos como a qualidade dos materiais utilizados, conformidade com as especificações técnicas, segurança no trabalho e o atendimento às normas ambientais e de trânsito durante a execução dos reparos.

Após a conclusão dos serviços, será realizada avaliação técnica para verificar a eficiência e a durabilidade das intervenções, incluindo a verificação da melhoria nas condições de trafegabilidade e segurança das vias atendidas.

Cruzeiro do Sul RS, 29 de maio de 2025.



Município de Cruzeiro do Sul/RS
Mauro Rigoni Weiler
Secretário de Planejamento



Município de Cruzeiro do Sul/RS
Jackson Samuel Pacheco
Engenheiro Civil



Município de Cruzeiro do Sul/RS
Carlos Alberto Persch
Engenheiro Civil

